

O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA NO MUNICÍPIO DE CUBATI-PB: UMA ANÁLISE DE POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL LOCAL

Resultado de Investigação Finalizada.

GT 05 – Desenvolvimento Rural, Globalização e Crise.

Jefferson Cordeiro de Souza¹- Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Ângela Maria Cavalcanti Ramalho² - Universidade Estadual da Paraíba – UEPB
Marcello Bezerra Rodrigues de Oliveira³ - Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

RESUMO:

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, é uma política pública brasileira, instituída em 2003 pelo artigo 19 da Lei nº. 10.696, de 02 de julho de 2003, e recentemente regulamentada pelo Decreto nº. 7.775 de 04 de julho de 2012. Objetiva garantir acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar, fortalecendo a agricultura familiar como parte integrante da estratégia de distribuição de renda, combate à fome e minimização da vulnerabilidade e insegurança alimentar. Este estudo analisou os impactos socioeconômicos advindos da implementação do PAA no município de Cubati, Estado da Paraíba, entre os anos 2011 e 2012, destacando seus parâmetros funcionais e entrelaçamentos com o desenvolvimento social local.

Palavras-Chave: Programa de Aquisição de Alimentos, Desenvolvimento Social, Política Pública.

RESUMEN:

El Programa de Adquisición de Alimentos - PMA es una política pública brasileña, instituida en 2003 por el artículo 19 de la Ley núm. 10696, de 2 de julio de 2003 y recientemente reglamentada por el Decreto. 7775, de 4 de julio de 2012. Tiene como objetivo garantizar el acceso a alimentos en cantidad, calidad y regularidad necesaria a las poblaciones en la inseguridad alimentaria, el fortalecimiento de la agricultura familiar como una parte integral de la estrategia de distribución de los ingresos, el hambre y reducir la vulnerabilidad y la inseguridad alimentaria. Este estudio analiza los impactos socio-económicos derivados de la aplicación de la PEA en el municipio de Cubati, Paraíba Estado, entre los años 2011 y 2012, destacando los parámetros funcionales mencionados y sus enredos con el desarrollo social local.

Palabras Clave: Programa de Adquisición de Alimentos, Desarrollo Social, Políticas Públicas.

¹ Mestrando em Desenvolvimento Regional – PPGDR/UEPB

² Professora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – PPGDR/UEPB

³ Mestrando em Desenvolvimento Regional – PPGDR/UEPB

Introdução

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, é um instrumento de política pública evidenciada como uma estratégia do governo brasileiro para minimizar um dos mais horrendos corolários da desigualdade social, e exclusão subjacente verificada no país, a fome. Este fenômeno é resultante do significativo contingente populacional enquadrado abaixo da linha de pobreza, e em estado de miséria extrema. Assim, a tentativa de debelar a fome dessa população consiste, em ação prioritária do governo brasileiro.

No contexto referenciado neste estudo, diversas políticas públicas nacionais foram adotadas, com destaque para aquelas que se dirigiam ao setor agrícola, sobretudo ao fortalecimento da agricultura familiar. A pesquisa analisou os impactos socioeconômicos advindos da implementação do PAA no município de Cubati, Estado da Paraíba, entre os anos 2011 e 2012, destacando seus parâmetros funcionais e seus entrelaçamentos com o desenvolvimento social local. A metodologia assentou-se na análise e levantamento de dados secundários, com abordagem quantitativa e qualitativa, feita através de documentos e aplicação de questionários e entrevistas semiestruturadas com atores sociais envolvidos, além da consulta bibliográfica acerca da temática em alude.

O município pesquisado apresenta baixo grau de desenvolvimento socioeconômico, conforme apontam os índices que mensuram seu desempenho no tocante ao desenvolvimento humano municipal - IDH-M, e PIB *per capita*.

Para minimizar estas estatísticas o governo municipal em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS se propôs, através do PAA, a dinamizar a produção da agricultura familiar local, sobretudo nos assentamentos da reforma agrária, mas não apenas nestes, aspirava contemplar agricultores familiares em todo o município. Consistia o plano, em fomentar um ciclo de desenvolvimento capaz de se expandir por toda a cadeia econômica local, além de promover o aumento da oferta de alimentos disponibilizada a população de baixa renda, já que a modalidade conveniada previa a compra de alimentos com doação simultânea.

O estudo avalia a execução do programa e mostra o discernimento do mesmo pela ótica do poder local e dos agricultores participantes, em que se exaltam hipóteses de ordem técnica-operacional, burocrática, e ecológica, para fundamentar esta pesquisa.

Conforme o levantamento de dados coletados tornou-se perceptível que o PAA não atingiu os objetivos pleiteados, no período sob análise, sendo tal discrepância verificada e justificada pela inexistência de extensão rural adequada e suficientemente disponível aos produtores, impedindo sua qualificação para a oferta diversificada exigida pelo PAA; pela percepção de que a maioria dos agricultores discordava das regras de operacionalização do convênio; e por fim infere-se que a estiagem moderada, perceptível no período pesquisado, tenha afetado a produção agropecuária municipal, potencializando a baixa variabilidade dos gêneros ofertados. Para os agricultores mobilizados, obteve-se alto percentual de aceitação do programa, dado o incremento econômico e diversificação de renda obtida pelos mesmos. Na sequência estes dados serão apresentados e detalhados para adequada compreensão do estudo aqui esboçado.

1. O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA: Uma Política Pública Estruturante de Desenvolvimento Social

A partir do ano de 2003 um largo conjunto de políticas públicas passou a sofrer mutações, com vistas a sua adaptação a nova realidade de planejamento estatal que passaria a vigorar, assim, um conjunto de ferramentas objetivando a promoção do desenvolvimento social, foram adotadas. Dentre estas novas políticas surgiu o Programa de Aquisição de

Alimentos – PAA, visto como mecanismo propulsor do desenvolvimento da agricultura familiar e combate a fome.

O PAA fora concebido como um instrumento de política pública, instituído pela Lei nº. 10.696, de 2 de julho de 2003, em seu Art. 19; Decreto nº. 6.447, de 7 de maio de 2008, que regulamenta o Art. 19 da Lei nº. 10.696; Lei nº. 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, em conformidade com a Portaria MDA nº. 111, de 20 de novembro de 2003, e Resolução nº. 3.467, de 02 de julho de 2007; e Resoluções do Grupo Gestor publicadas desde 2003. Além destes, há uma série de peças legais, incluindo instruções normativas, operacionais e portarias, que dão sustentação legislativa ao programa.

Dentre seus objetivos, figuram: o fortalecimento da agricultura familiar como parte integrante da estratégia de distribuição de renda; garantia de acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar; e o combate à fome e minimização da vulnerabilidade social, entre outros.

O PAA foi instituído em 2003, inovando o modo de se conceber e efetivar políticas públicas [...] nasceu para incentivar e dinamizar a agricultura familiar, através de mecanismos de estímulo à produção e à comercialização, mas também como um eficiente instrumento de abastecimento alimentar, no contexto dos programas que visam à erradicação da fome e à promoção da segurança alimentar e nutricional, no Brasil. (CONTI, ROMERO, et.al. 2010, p. 16).

Como funcionalidades destacáveis, citam-se: a criação de um mercado institucional para atender a oferta de produtos da agricultura familiar; a promoção e inclusão econômica e social; o fomento à produção sustentável; o fortalecimento de circuitos locais, regionais e redes de comercialização; a regulação de preços no mercado; e a formação de estoques estratégicos de alimentos.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) constitui-se numa estratégia de mercado institucional de alimentos para a agricultura familiar, possibilita a aquisição pública de produtos de agricultores familiares a preços estabelecidos, regulando, de forma indireta, os preços definidos pelo mercado e, ao mesmo tempo, garantindo o abastecimento de redes de proteção e promoção social. (d ÁVILA, ROVERSI, 2010, p. 21).

Importante assinalar o caráter estruturante, para o desenvolvimento social, decorrente da execução do programa em âmbito nacional, pela conjugação de esforços nos ciclos de poder, federal, estadual, e municipal, tendo em vista que a efetivação do PAA se dá pelo firmamento de parcerias que envolvem estes entes federados. Assim, deve ser encarado como uma política pública que integra uma estratégia mais abrangente, e não apenas de maneira isolada.

Assim sendo, torna-se relevante assinalar as modalidades de operacionalização contempladas para execução do programa: compra direta, compra direta com doação simultânea, formação de estoques pela agricultura familiar, e incentivo à produção e ao consumo de leite.

A modalidade Compra Direta consiste na aquisição de alimentos para distribuição ou para formação de estoques públicos. Dessa forma, cumpre um importante papel na promoção da segurança alimentar e nutricional, na regulação de preços de alimentos e na movimentação de safras e estoques. A operacionalização e responsabilidade de execução desta modalidade competem a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB, através de cooperação firmada com o MDS.

A compra direta local com doação simultânea, é ferramenta definida pela aquisição de produtos da agricultura familiar com a finalidade de abastecer os equipamentos públicos de alimentação e nutrição, e também servir de suporte as ações de acesso à alimentação oferecida por entidades da rede socioassistencial local. Sua execução compete ao MDS através de parcerias com governos estaduais e municípios, celebradas a partir de convênios.

A terceira modalidade do programa, é a formação de estoques pela agricultura familiar, consiste na aquisição dos produtos daqueles produtores enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. Serve como instrumento de apoio à comercialização, sustentação de preços e agregação de valor. É operado pela CONAB.

Por fim, a modalidade de Incentivo à Produção e Consumo de Leite, conhecida como PAA Leite, que fora criada com o objetivo de contribuir para o aumento do consumo de leite pelas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade alimentar, assim como servir de mecanismo de incentivo a produção da agricultura familiar. O PAA Leite funciona na área compreendida pelo Polígono das Secas, sendo, portanto, beneficiados todos os estados da região Nordeste e também o norte de Minas Gerais.

1.1. Público Alvo

Pertinente evidenciar o público alvo do PAA, formado pelos agricultores familiares e pelas pessoas que se encontram em risco ou estado de insegurança alimentar e nutricional, pelo menos no que se refere à formação da oferta e ao consumidor final. Além destes, também podem participar produtores que estejam organizados em cooperativas, associações ou grupos informais de, no mínimo, cinco agricultores. A qualificação do produtor como agricultor familiar deve ser atestada através da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP, previamente emitida por instituição credenciada junto ao MDA.

Quanto aos beneficiários consumidores estes devem ser pessoas e famílias atendidas pela Rede de Equipamentos Públicos de Alimentação e Nutrição, residentes em áreas urbanas ou rurais, e contempladas pelos programas sociais, especialmente aqueles operados a partir dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e pelos Centros de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS.

O PAA deve ser percebido como uma política pública integrada, capaz de articular uma série de resultados, viabilizando uma multiplicidade de estratégias de promoção e fortalecimento da agricultura familiar no âmbito da economia territorial. Agrega a si inúmeros resultados impactantes, como o aumento, diversificação e melhoria da qualidade da produção, estímulo ao consumo local e facilitação de acesso aos alimentos, cogeminando e enriquecimento a alimentação servida na rede socioassistencial.

Outros fatores podem ser destacados como contribuições relevantes trazidas pelo programa, concorrendo para melhoria dos índices sociais dos estados e municípios, tais como: melhoria nos índices nutricionais dos beneficiários consumidores, multiplicação dos produtos ofertados por outros programas sociais, modificação de hábitos alimentares e valorização dos produtos locais, constituindo-se assim, em um dos mais importantes instrumentos de política pública de desenvolvimento social implantados no país nos últimos trinta anos.

2. METODOLOGIA

2.1. Caracterização do Município de Cubati

Localizado no Estado da Paraíba, o município de Cubati, esta incluído na Mesorregião do Seridó, e na Microrregião do Seridó Oriental Paraibano, possuindo 137,2 Km² de área

territorial com população estimada em 6.866 habitantes. (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [BGE], 2013).

Os aspectos geográficos, elementos econômicos e sociais mostram as fragilidades existentes, classificando o ente como subdesenvolvido e com baixa inserção competitiva no cenário estadual, desta feita, a adoção de mecanismos ou mesmo políticas públicas que resultem em incremento de seu potencial competitivo, ou promovam maior inserção social com perspectivas de dirimir o quadro presente de letargia verificável, passam a ser encaradas como alternativas indutoras de desenvolvimento.

A cidade apresenta um PIB Total da ordem de R\$ 29.356.000,00 (vinte e nove milhões, trezentos e cinquenta e seis mil reais), estando apenas na 125ª. posição no ranking do PIB Municipal no Estado da Paraíba. (Instituto de Desenvolvimento Municipal do Estado da Paraíba [DEME], 2013).

A comparação entre o desempenho econômico de Cubati ante os demais municípios paraibanos atesta sua condição de atraso, de modo que é possível constatar que a renda agregada municipal situa-se bem abaixo da média estadual, considerando que a Paraíba é uma das unidades da federação que apresentam um dos menores PIB, é possível, inferir a natureza de subdesenvolvimento verificada no município de Cubati.

Quando se trata de PIB per capita, a análise dos dados nos remete a igual constatação, tendo em vista a discrepância verificada entre os dados referentes à Cubati, a Paraíba e ao Brasil. O PIB *per capita* local é de R\$ 3.990,59 (IDEME-PB, 2011). O PIB *per capita* da Paraíba e do Brasil respectivamente são de R\$ 7.617,71, (IDEME-PB, 2011); e R\$ 28.336,25 (IBGE, 2013). Comparativamente, o PIB *per capita* de Cubati corresponde a apenas a 52,4% do dado referente à Paraíba e a minguados 14,1% quando equiparado ao PIB *per capita* nacional, o que incontestavelmente atesta o elevado grau de letargia econômica do município.

Assim, torna-se notória a gravidade desta conjuntura que aponta para a necessidade de intervenção dos poderes públicos sobre o espaço rural e seu elevado grau de pobreza. A implantação do PAA em Cubati, compatibilizou objetivos com a finalidade de contribuir para debelar o quadro exposto, contribuindo para agregação de valor no espaço rural, de modo a ampliar as oportunidades de majoração da renda e minimização da extrema pobreza neste espaço.

2.2. O PAA Municipal de Cubati: Limitações e Desafios

A Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN, órgão vinculados ao MDS, lançou em janeiro de 2010, o Edital de seleção pública para apoio à implantação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, compra para doação simultânea municipal, com o objetivo de abastecer as unidades socioassistenciais e equipamentos públicos de segurança alimentar, em todo país.

Constitui objeto do presente edital a seleção de municípios brasileiros aptos à execução do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – modalidade Compra para Doação Simultânea – definição em anexo, para abastecimento de entidades sócio-assistenciais incluídas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social e de equipamentos públicos de alimentação e nutrição – restaurantes populares, cozinhas comunitárias e bancos de alimentos, por meio da celebração de convênio com o MDS, nos termos e condições estabelecidos neste instrumento e seus anexos. (Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome [MDS], 2010, p. 5).

Nacionalmente o Programa previa o desembolso de R\$ 25.300.000,00 em 2010 e R\$ 37.950.000,00 em 2011. Em âmbito municipal o valor repassado, ao município objeto deste estudo, chegaria a R\$ 523.362,00, durante o período de vigência do convênio.

A expectativa do Governo municipal com a execução da política pública, aqui analisada, era ampliar a produção da agricultura familiar local, sobretudo nos assentamentos da reforma agrária, mas não apenas nestes, aspirava contemplar agricultores familiares em todo o município. Consistia o plano, em fomentar um ciclo de desenvolvimento capaz de se expandir por toda a cadeia econômica local, além de promover o aumento da oferta de alimentos disponibilizada a população de baixa renda, já que a modalidade conveniada previa a compra de alimentos com doação simultânea.

Antevia a contratação de 100 agricultores familiares, através de chamada pública, os quais ofertariam até 26 gêneros agrícolas, produtos típicos do ecossistema em que se situa o município, de modo a fortalecer a comercialização destes produtos, visando o incremento real das rendas dos agricultores aderidos, e no abandono da relação de desvantagem com as redes de atravessadores.

As entidades socioassistenciais que receberiam as doações de alimentos conformavam um quantitativo de 23 unidades, entre escolas, creche e centro de referência em assistência social, às quais caberiam o repasse e destinação dos alimentos aos consumidores finais, o beneficiário seja através do processamento dos alimentos e posterior distribuição via oferta diária ou semanal de refeições, ou por doações diretas a famílias inclusas no CadÚnico.

Após a etapa de seleção, a Prefeitura encaminhou o Projeto Técnico, no qual constavam as informações referentes ao plano de execução.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

3.1. Dificuldades Enfrentadas

Desde o princípio inúmeras dificuldades ocorreram, retardando o começo da execução do programa, que só foi iniciado em agosto de 2011. Estas intempéries podem ser compreendidas ao se analisar o primeiro Relatório de Avaliação Qualitativa, encaminhado pela Prefeitura de Cubati ao MDS, em que descreve e justifica as razões que impossibilitaram a execução nas datas acordadas.

Apontam-se com aspectos negativos: a percepção do “despreparo dos agricultores familiares para a produção de determinados gêneros agrícolas constantes da relação demandada pelo PAA Municipal, a falta de extensão rural adequada e suficiente, e principalmente o desconhecimento do potencial produtivo das terras agricultáveis municipais por parte dos agricultores familiares locais, representando obstáculos significativos e de remoção complexa para a adequada execução do PAA Municipal em Cubati-PB.” (Prefeitura Municipal de Cubati [PMCB], 2011).

E ainda, como dificuldades enfrentadas: “Resistência a abertura de conta bancária para depósito de pagamentos, incredulidade das Associações Rurais quanto à importância do Programa para redução de desigualdades no meio rural, imobilismo e desestímulo dos agricultores familiares (principalmente nos assentamentos rurais), estas foram, dentre várias, as principais alegações contrárias à viabilidade de execução do PAA Municipal em Cubati, contribuindo para que a 1ª Chamada Pública do PAA fosse deserta, constituindo-se em dificuldades a serem enfrentadas e superadas pela Coordenação Local do Programa”. (PMCB, 2011). São aspectos que demonstram a inoperância do PAA em Cubati, ainda no princípio da operação, que só após um ano da data prevista, fora iniciada.

O Programa deveria ter sido executado entre junho de 2010 e novembro de 2012, na prática operou entre agosto de 2011 e novembro do ano seguinte, e não apenas as datas foram

alteradas, mas o próprio Projeto Técnico sofreu mutações, de modo se adaptar a realidade verificada pela gestão local do programa.

Dentre as mudanças processadas a de maior relevo consistiu na alteração da lista de entidades socioassistenciais, que no projeto técnico eram 23, mas, com o início da execução foram reduzidas a 21 em 2011 e apenas uma em 2012.

A exclusão das duas entidades se deu em virtude das mesmas terem sido desativadas, algo que fugiu ao controle da coordenação local do PAA. Já em 2012, apenas 1 entidade recebeu os alimentos, assertiva que pode ser justificada pelas seguintes razões: baixa variabilidade dos gêneros agrícolas ofertados pelos agricultores inscritos no PAA, e coincidência de itens disponibilizados pelos mesmos para as entidades inscritas, com os do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Para melhor entendimento do disposto, tem-se que do quantitativo de entidades aderentes ao PAA, 21 eram escolas, de modo que além de receberem os gêneros agrícolas distribuídos pelo PAA receberiam os do PNAE. O baixo grau de adesão às chamadas públicas do PAA, assim como as do PNAE, fez com que os agricultores aderidos estivessem fornecendo para ambos os programas, os mesmos itens, impossibilitando a variabilidade de gêneros agrícolas. Assim havia excesso de oferta de alguns destes itens e escassez dos demais. Em princípio a municipalidade desejava fazer com que os programas fossem complementares, porém, devido às dificuldades enfrentadas isto não se verificou.

Tal fato condicionou os dirigentes das entidades socioassistenciais beneficiadas a desistirem de receber os itens do PAA, seja pela sazonalidade, ou mesmo pelo excesso de uns e falta de outros.

[...] Outra dificuldade observada foi o fato (também mencionado em Relatórios anteriores) de que os itens distribuídos pelo PAA se assemelham aos do PNAE, devido, como já dito a sazonalidade. Este fato fez com que alguns responsáveis por entidades beneficiárias na Zona Rural e Urbana solicitassem redução de envio de alimentos, visto que as mesmas estavam desejosas de variabilidade, e não de quantidade. (PMCB, 2010, p. 2).

A solução encontrada para resolver este problema foi a alteração do plano de execução, assim ao invés de atender a 21 entidades o programa concentrou a distribuição de alimentos a partir de apenas uma entidade, a qual caberia o repasse dos alimentos.

[...] Quanto ao problema da distribuição a Coordenação do Programa decidiu pelo não envio de itens para àquelas entidades que solicitaram a variabilidade de alimentos, tendo em vista, que a oferta dos agricultores familiares não tinha como satisfazer esta demanda, e considerando que o PNAE era suficiente para abastecer estas entidades de gêneros da agricultura familiar, decidiu-se concentrar a recepção e distribuição de alimentos no Centro de Referência em Assistência Social – CRAS, de modo que se promovesse a distribuição de alimentos em grande quantidade às pessoas carentes do município, beneficiadas pelos Programas Sociais apoiados pelo CRAS. (PMCB, 2010, p. 2).

3.2. A Execução

A execução tinha início previsto para junho de 2010, porém, não houve a possibilidade desta concretização, sendo tal data adiada para agosto de 2011. O Projeto Técnico previa a adesão de 100 agricultores familiares, os quais deveriam ofertar até 26 produtos. Em 2011 a Coordenação Local do programa executou três chamadas públicas. (Diário Oficial do Estado da Paraíba [DOE-PB], nº. 14.647, 14.696, 14.776). Como resultado, aderiram ao PAA em

2011, dezesseis agricultores, os quais ofertaram treze gêneros agrícolas, perfazendo um total de 3.519,10 Kg, movimentando um volume de recursos da ordem de R\$ 11.858,09, atendendo vinte e uma entidades socioassistenciais entre os meses de agosto e dezembro. Em 2012, foram realizadas duas chamadas públicas (Diário Oficial do Município de Cubati-PB [DOM], nº. 283, 290), nestas participaram apenas doze agricultores, ofertando oito itens agrícolas destinados a uma entidade socioassistencial, entre os meses de março e novembro, nos quais foram recepcionados e distribuídos 4.967,82 Kg, com valor estimado em R\$ 38.332,87.

A partir da execução do PAA em Cubati, além dos aspectos negativos, que se tornaram evidentes no instante em que os prazos pactuados entre a entidade conveniente e a conveniada foram reformulados, outros puderam ser explicitados. Desta feita, houve elementos que apontaram para que no futuro, um programa com os objetivos similares devesse ser implementado.

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA Municipal representa a redenção da Agricultura Familiar no município de Cubati-PB, tal afirmação reverbera a tese de que sem a existência de demanda consolidada para os diversos produtos agrícolas produzidos pelos minifúndios familiares cubatienses, não haverá sustentabilidade econômica deste tipo de atividade exploratória na Zona Rural do município. Além desta constatação, percebe-se a mobilização, embora tímida, de segmentos ligados a Agricultura Familiar Local, na tentativa de incentivar o incremento da produção nas propriedades rurais de exploração familiar, como forma de reduzir as desigualdades sociais, ainda nítidas no meio rural de Cubati-PB. (PMCB, 2011, p. 1).

As soluções, ou alternativas propostas para minimização das dificuldades, contribuíram para que os órgãos locais que atuam na promoção, incentivo e apoio a agricultura familiar, se deparassem com uma situação nova, a qual não estavam habituados a lidar, mas, em tempo, puderam desenvolver mecanismos capazes de auxiliar na superação destes problemas, permitindo assim que o PAA funcionasse como elemento motivador e capaz de indicar alternativas viáveis para produção agrícola nas pequenas propriedades rurais.

Diante as dificuldades enfrentadas, a Coordenação do Programa em parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura e a EMATER-PB, resolveram ir diretamente aos agricultores familiares, e através de palestras e exposições o PAA Municipal foi exposto e detalhado nas diversas Comunidades Rurais e nas Sedes das Associações, esta foi a solução encontrada para que em curtíssimo prazo fosse possível trazer os agricultores familiares de Cubati-PB, para serem integrados ao PAA deste município. Outras ações estão sendo executadas, como o fortalecimento da Extensão Rural voltada para o PAA e PNAE, e a priorização da aração de terras nas propriedades exploratórias da Agricultura Familiar voltadas para o PAA e PNAE. (PMCB, 2011, p. 2).

A análise dos relatórios trimestrais de avaliação qualitativa, encaminhados pelo conveniente ao MDS atestam as dificuldades enfrentadas, assim como as possíveis soluções tentadas pela coordenação local do programa, dentre essas a inoperância do controle social, que apesar de ter funcionado adequadamente em 2011, não foi capaz de atuar plenamente em 2012, fato que pode ter contribuído para baixa eficácia e penetração do programa enquanto mecanismo promotor de desenvolvimento social.

[...] Outra dificuldade foi a impossibilidade de Reunião do CONSEA, tendo em vista que foi solicitado pela Coordenação do Programa reuniões com o

mencionado Conselho, e devido ao quórum mínimo não ter sido atingido, as mesmas não ocorreram. (PMCB, 2012, p. 2).

Por fim, não se pode deixar de mencionar a incapacidade da agricultura local em adaptar-se a estiagem, seja pela produção de gêneros incompatíveis com o tipo de solo ou mesmo desrespeito a sazonalidade, seja pelas técnicas inadequadas de produção, constituindo um entrave a obtenção de sustentabilidade da produção agrícola local, fator que acarretou, na devastação da produção agropecuária municipal no período observado, potencializando a pouca variabilidade de gêneros ofertados pelos agricultores.

Considerações Finais

A implementação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA em Cubati, esteve baseada numa tática, elaborada pelo poder público local, de tentar combalir parcela da extrema pobreza verificada no município, seja pela promoção e incentivo a agricultura familiar, ou mesmo pelo consequente incremento da oferta de alimentos na rede socioassistencial.

Foi reflexo e espelho da estratégia nacional, e tinha a mesma finalidade. Em que pese o adequado planejamento que antecedeu a consecução do convênio, não sopesou sobre o baixo grau de organização social verificável entre os produtores locais e suas entidades representativas, assim como, subestimou a cultura presente de resistência a determinados aspectos da modernidade, no tocante a modalidade de pagamento efetuada pelo programa.

Pode-se afirmar que os objetivos não foram cumpridos em sua totalidade, longe disso, ficaram apenas na superficialidade das metas pactuadas. Muitos foram os óbices e entraves que contribuíram para a baixa execução do convênio, configurando o PAA Municipal de Cubati em um exemplo de inadequação de uma política pública consagrada nacionalmente em um espaço geográfico com baixo grau de articulação social e forte tendência ao imobilismo.

Diversas foram as razões elencadas pela gestão municipal para justificar o baixo índice de exequibilidade do programa, basicamente derivadas de hipóteses de ordem técnica-operacional, burocrática, e ecológica, as quais se fundamentaram na inexistência de extensão rural adequada e suficientemente disponível aos produtores, condicionando o impedimento a sua qualificação para ofertarem produtos em natureza diversificada, conforme era exigida pelo PAA; percepção de que a maioria dos agricultores discordava das regras de operacionalização do convênio; e por fim a estiagem moderada, perceptível no período de vigência do Convênio, afetando a produção agropecuária municipal, e consequentemente, potencializando a baixa variabilidade dos gêneros ofertados.

Referências Bibliográficas

CONTI, Irio Luiz. ROMERO, Cláudia. [et.al]. *Programa de Aquisição de Alimentos: Uma Inovação em Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional*. Passo Fundo-RS, IFIBE, 2010.

D'ÁVILA, Claudia Romeiro. ROVERSI, Mariana Menezes Santarelli. *Programa de Aquisição de Alimentos*. In: CONTI, Irio Luiz. ROMERO, Cláudia. [et.al]. *Programa de Aquisição de Alimentos: Uma Inovação em Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional*. Passo Fundo-RS, IFIBE, 2010.

Diário Oficial do Estado da Paraíba, nº. 14.647, 14.696, 14.776.

Diário Oficial do Município de Cubati, nº. 283, 290.

GIL, Antonio Carlos. *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. 3.ed. São Paulo, 2004.

_____. *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social*. 5. ed. São Paulo, Atlas, 2007.

<http://www.brasil.gov.br/sobre/economia>

IBGE Cidades em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acesso em 05 de fevereiro de 2013.

IBGE. Séries Estatísticas & Séries Históricas em: <http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=CD91>. Acesso em 05 de fevereiro de 2013.

IDEME-PB. *Anuário Estatístico da Paraíba* / Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual. João Pessoa: IDEME, 2011. V. 37.

IDEME-PB. Indicadores Socioeconômicos do Estado da Paraíba 2010. <http://www.ideme.pb.gov.br/index.php/indicadores-especiais/indicadores-socioeconomicos.html>. 2012. Acesso em 18 de abril de 2013.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Edital SESAN/MDS N.º 02 /2010 – *Edital de Seleção Pública para Apoio à Implantação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA, Compra para Doação Simultânea Municipal*, em: <http://www.mds.gov.br/programas>. 2010. Acesso em 18 de abril de 2013.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Relatórios de Informações Sociais. Em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/relatorio.php#>. Acesso em: 18 de abril de 2013.

Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. Relatório B3 – Listagem de Agricultores Homologados pelo CMDRS – Programa Garantia Safra, em: <http://smap4.mda.gov.br/GarantiaSafra/Relatorios/default.aspx?relatorio=15>. Acesso em 09 de fevereiro de 2013.

MULLER, Ana Luíza. *A Construção das Políticas Públicas para a Agricultura Familiar no Brasil: O Caso do Programa de Aquisição de Alimentos*. Ana Luíza Muller, Porto Alegre, 2007. Orientador: Sergio Schneider, co-orientador: Marcelo Kunrath Silva. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Ciências Econômicas, Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Rural. Porto Alegre-RS, 2007.

Prefeitura Municipal de Cubati – PMCB. *Projeto Técnico PAA Municipal – Cubati-PB – Edital n.º 002/2010 SESAN-MDS. 04/2010. Convênio n.º 072/2010. SIAFI n.º. 136519. 2010*

Prefeitura Municipal de Cubati– PMCB. *Relatório Trimestral de Avaliação Qualitativa. 1.º ao 4.º. Trimestre*. Convênio n.º 072/2010. SIAFI n.º. 136519. 2011

Prefeitura Municipal de Cubati– PMCB. *Relatório Trimestral de Avaliação Qualitativa. 7.º Trimestre*. Convênio n.º 072/2010. SIAFI n.º. 136519. 2012.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Ranking do IDH dos Municípios do Brasil 2003, em: http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/IDH_Municipios_Brasil_2000.aspx?indiceAccordion=1&li=li_Ranking2003. Acesso em 09 de fevereiro de 2013.

TCE-PB. Sistema de Acompanhamento da Gestão e dos Recursos da Sociedade – SAGRES, em: <http://www.tce.pb.gov.br>. Acesso em 18 de abril de 2013.